



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 444/2018, de 28 de junho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 052/2018, de 30 de maio de 2018;


**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 23091.001633/2018-46, que trata de alteração de carga horária,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de 30 de maio de 2018, a jornada de trabalho da servidora docente **Rejane Helena Pereira Lins**, matrícula SIAPE nº 1010218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, com remuneração proporcional.

**Art. 2º** A alteração da jornada da servidora docente permanecerá enquanto durar o exercício do cargo administrativo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor